



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº. 98/2017

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

- Colocar recepcionista no período integral 24:00 horas, no Posto Atendimento – “PA”

JUSTIFICATIVA:

Visando atender os anseios dos munícipes que tem buscado atendimento no PA, principalmente em horários noturnos, tem deparados com a falta de uma pessoa para atender e orientá-los, o que tem causado reclamações e críticas.

Câmara Municipal de Xamboré, Estado do Paraná, em 29 de março de 2017.

**EDSON BOTELHO
VEREADOR**

**CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE
VEREADOR**